



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 610/2020

Despacho: *Concedido.
Notifique em conformidade.
12.11.20
HAY.*

1. Entidade averiguada

RRAL [Informação protegida], Quartos na residência do locador, [Informação protegida] oferta de duas camas a mais da capacidade máxima registada nas plataformas de reservas *booking e airbnb*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 30 de janeiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Após a deteção da irregularidade a proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/118), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, o qual foi devolvido. Assim foi feita nova tentativa de comunicação através de email, ao qual não respondeu, mas corrigiu a capacidade na plataforma *airbnb*.

Considerando que o alojamento em causa ainda não se encontrava devidamente regularizado, a proprietária foi novamente notificada através de ofício (713) ao qual respondeu e procedeu a devida regularização da capacidade.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º)

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu as publicidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1162.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 27 de outubro de 2020.

O Inspetor: _____